



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-67/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº [24.6.000002706-5](#);

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº [23.6.000004959-3](#)

RESOLVE:

- I – Instaurar procedimento administrativo para o cancelamento da inscrição provisória do médico **MICHAEL DE SOUSA NETO**, registrado neste Conselho sob nº 25.713;
- II - Designar a conselheira **ANA CAROLINA RIOS RIBEIRO CHAVES** para finalizar os trabalhos;
- III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.
- IV - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 20 de maio de 2024

**INÊS TAVARES VALE E MELO**  
PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo**, Presidente, em 20/05/2024, às 17:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1099876** e o código CRC **A0EC8CEF**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000002706-5 | data de inclusão: 20/05/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 3 por [patricia.teixeira](#) em 20/05/2024 13:50:10.